PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS — RUA PADRE ABEL, 332 - FONE: (37) 3371-1131
C.N.P.J. Nº: 16.781.346/0001-04 — CEP 37925.000 - P I U M H I - MINAS GERAIS

Lei nº 1.519/2.002

(DELIMITA E DENOMINA BAIRRO NOVA BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS).

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- *Fica denominado bairro* ***"Nova Brasília"*** *a área compreendida entre as Ruas Firmino Pereira, Américo Bruno, Jorge Bruno, D. Pedro II e Tenente Freitas.*

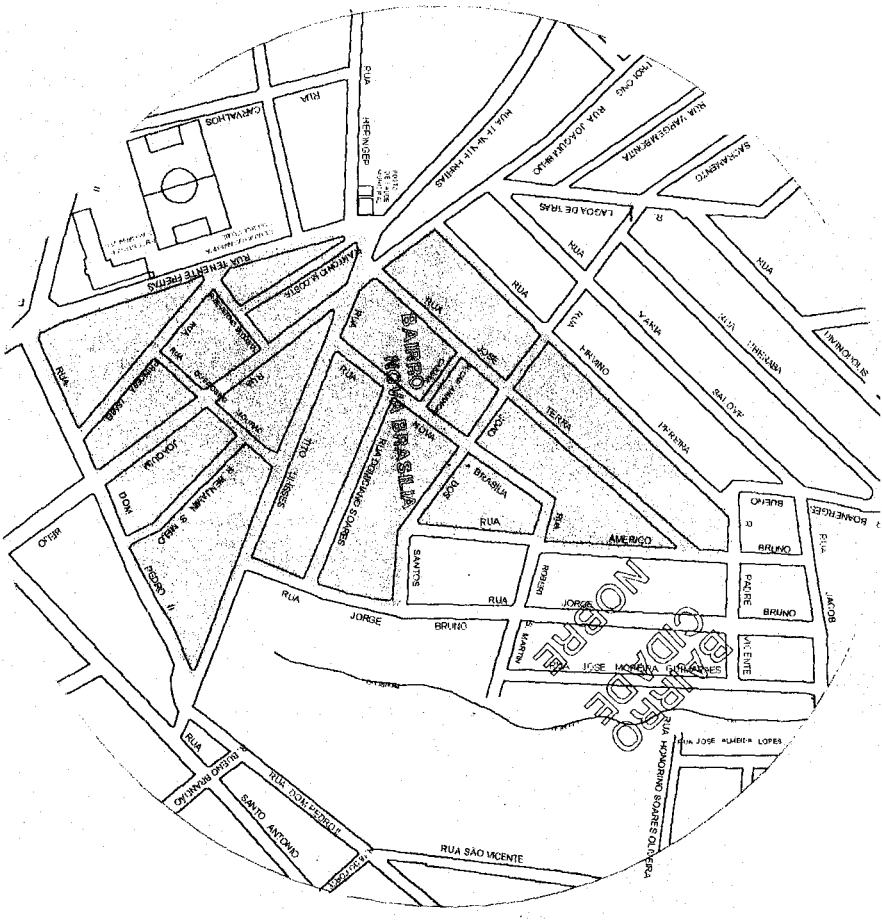
Ar 2º- *O croqui com a delimitação do bairro, a ser denominada fica fazendo parte integrante desta Lei.*

Art 3º- *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art 4º- *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 07 de Março de 2.002.

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal


BAIRRO NOVA BRASÍLIA
RUA SÃO VICENTE
RUA JORGE BRUNO
RUA SANTO ANTONIO
RUA HERINGER
RUA JOSÉ MOREIRA GUIMARÃES
RUA JOSÉ KUBITSCHEK LOPES
RUA JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA
RUA BRASÍLIA
RUA AMERICO BRUNO
RUA PADRE BRUNO
RUA VICENTE
RUA SANTOS DUMONT
RUA JACOB
RUA DOM PEDRO II
RUA DOM PEDRO I
RUA 13 DE MAIO
RUA 15 DE NOVEMBRO
RUA 7 DE SETEMBRO
RUA 21 DE ABRIL
RUA 1º DE MAIO
RUA 1º DE JANEIRO
RUA 1º DE JULHO
RUA 1º DE AGOSTO
RUA 1º DE MARÇO
RUA 1º DE ABRIL
RUA 1º DE JUNHO
RUA 1º DE SETEMBRO
RUA 1º DE OUTUBRO
RUA 1º DE NOVEMBRO
RUA 1º DE DEZEMBRO
RUA 1º DE JANEIRO
RUA 1º DE JULHO
RUA 1º DE AGOSTO
RUA 1º DE MARÇO
RUA 1º DE ABRIL
RUA 1º DE JUNHO
RUA 1º DE SETEMBRO
RUA 1º DE OUTUBRO
RUA 1º DE NOVEMBRO
RUA 1º DE DEZEMBRO